



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



REQUERIMENTO DE DIÁRIA PARA VIAGEM Nº 022/2023

I – REQUERIMENTO

Nome: JUESMAR CAMILO CORTES GARCIA

CPF/MF Nº: 019.242.391-67

Cargo: Vereador

Fone:

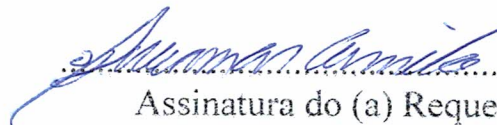
Cidade: Jussara

Estado: GO

II – ASSUNTO

O (a) requerente acima identificado (a), amparado (a) pela Resolução nº 007/2021, requer de Vossa Excelência a concessão de **01** diária (s) no valor total de **RS 400,00**, para o pagamento de despesas com viagem de interesse público à cidade de **Goiânia – GO**, na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIAS/ALEGO, Gabinete do Deputado Virmondes Cruvinel, prevista para o dia 14/02/2023 e o retorno no dia 14/02/2023.

Jussara – GO, 14 de fevereiro de 2023.


Assinatura do (a) Requerente

Despacho do Presidente

Autorizo a concessão acima requerida, estabelecendo a obrigatoriedade à parte requerente de apresentação do relatório de atividades realizadas durante a viagem.


Adenilson José e Silva

Presidente



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL
**VIRMONDES
CRUVINEL**

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Eu, **VIRMONDES CRUVINEL**, Deputado Estadual, declaro para fins de comprovação de presença que **JUESMAR CAMILO CORTES GARCIA, vereador do município de Jussara, CPF: 019.242.391-67**, compareceu neste Gabinete, na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, para tratar de assuntos de interesse do município de Jussara/GO.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2023.

Reginaldo de Brito
Chefe de Gabinete – Dep. Virmondes Cruvinel

15/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:22:18
063900639 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL JUSSARA
AGENCIA: 0639-4 CONTA: 99.999-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	15/02/2023
NR. DOCUMENTO	550.639.000.023.024
VALOR TOTAL	400,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JUESMAR CAMILO CORTES GAR
AGENCIA: 0639-4 CONTA: 23.024-3
NR. DOCUMENTO 550.639.000.099.999

=====

NR. AUTENTICACAO	4.117.1D3.C03.39A.678
------------------	-----------------------